



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 154, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES TUTORES PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA DA UFMS

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, com base na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024, Portaria Conjunta CAPES e CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, e com base nas diretrizes da Resolução CD-UFMS Nº 366, de 27 de março de 2023, da Resolução CD-UFMS Nº 467, de 20 de março de 2024, da Resolução COGRAD-UFMS nº 387, de 19 de novembro de 2021, no Termo de Pactuação SESu-MEC/UFMS nº 7/2022, na Resolução CD-UFMS nº 406, de 19 de julho de 2023, nos Editais Agead de Cadastro de Reserva do Banco de Talentos para Educação Digital e a Distância da UFMS (nº 15, de 24 de fevereiro de 2025, nº 64, de 4 de maio de 2025, e nº 103, de 14 de junho de 2025) e no Edital nº 218/2025 - PROECE/AGEAD/UFMS (Processo seletivo para ingresso nos Cursos de Especialização *lato sensu* a distância Agead-UAB), torna público o **Processo Seletivo Simplificado de Professores Tutores para Educação Digital e a Distância da UFMS** para atuação nos **Cursos de Especialização em Tutoria em Educação a Distância, em Gestão Escolar e em Educação em Direitos Humanos**.

1. Este edital objetiva promover processo seletivo simplificado para atuação como **PROFESSOR TUTOR** nos cursos de:
 - a) Curso de Especialização em Tutoria em Educação a Distância.
 - b) Curso de Especialização em Gestão Escolar.
 - c) Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos.

1.1 O quantitativo de tutores a ser convocado para cada curso será definido em nota técnica de convocação, de acordo com o **total consolidado de matrículas em cada curso**.
2. Poderão inscrever-se no processo seletivo simplificado os candidatos que atenderem, cumulativamente, aos seguintes critérios:
 - a) Ter inscrição deferida para a função de PROFESSOR TUTOR, conforme os Editais Agead nº 42, de 11 de abril de 2025; nº 91, de 27 de maio de 2025; e nº 118, de 11 de julho de 2025;
 - b) Possuir titulação mínima de **Mestrado**; e
 - c) Apresentar formação inicial em área correlata ao curso para o qual se candidata, conforme descrito no Item 1.
3. O presente processo seletivo simplificado, objeto deste Edital, seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA OU PERÍODO
Publicação do Edital	05/09/2025
Preenchimento do formulário eletrônico	08/09/2025 a 15/09/2025
Resultado Final (lista classificatória)	22/09/2025
Convocação	29/09/2025
Início das atividades	01/10/2025

4. O candidato deverá acessar e preencher, **de 08/09/2025 até às 17h de 15/09/2025**, o formulário eletrônico disponível em <https://link.ufms.br/selecao-tutoria-pos-agead> selecionando os cursos de preferência.
 - 4.1 O **ANEXO I** consta dos campos do formulário eletrônico de que trata o **caput**.
 - 4.2 O candidato deverá selecionar apenas 1 (um) curso, dentre aqueles listados no Item 1, que esteja mais alinhado à sua formação e aptidão, considerando a estrutura curricular do referido curso.
 - 4.2.1 Para o curso selecionado, o candidato deverá indicar, de forma detalhada, quais experiências e aptidões possui que tenham relação direta com a área do curso.
 - 4.2.2 O candidato deverá anexar comprovantes dessas experiências e aptidões, reunidos em um **único arquivo em formato PDF**, para possibilitar a verificação da veracidade das informações apresentadas.
 - 4.2.3. O candidato deverá marcar a opção de Autodeclaração de Veracidade, declarando estar ciente de que o envio de informações ou comprovantes ilegítimos poderá resultar em seu desligamento do Banco de Talentos do Programa UFMS Digital.
 - 4.2.4. **O candidato poderá realizar a inscrição em apenas um único curso**. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada somente a primeira inscrição efetuada, ainda que haja preenchimento para cursos distintos.
 - 4.2.5 Os candidatos que estão atuando como tutores em disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pela Agead, que estiverem com vínculo ativo no mês de convocação, não poderão se inscrever neste processo seletivo, uma vez que não haverá possibilidade de acúmulo de funções.
5. A divulgação do **Resultado Final** do presente processo seletivo/classificatório será composta de uma lista classificatória para cada curso.
 - 5.1. A **Tabela de Pontuação** para a confecção da lista classificatória de que trata o **caput**, por curso, consta do **ANEXO II**.
 - 5.2. Conforme fórmula detalhada no **ANEXO III**, a pontuação será atribuída ao candidato para cada curso selecionado, considerando as pontuações obtidas conforme **Tabela de Pontuação - ANEXO II**.
 - 5.3. A divulgação do Resultado Final não garante a convocação para atuação nos cursos.
6. A convocação para atuação como PROFESSOR TUTOR nos cursos de especialização *lato sensu*, listados no Item 1, considerará:
 - a) Disponibilidade financeira;
 - b) Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas para candidatos negros, pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, utilizando-se, para a aferição dos requisitos, o disposto na legislação aplicável (Art. 13, inciso VIII, da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024).
 - 6.1 Desempates serão realizados pelo critério de idade mais avançada.



7. As atividades de Tutoria nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA UFMS) dos cursos de especialização, listados no item 1, iniciam em **01/10/2025**.
8. Ao participar deste processo seletivo, os candidatos se comprometem a participarem da formação on-line que acontecerá no dia 30 de setembro de 2025, às 19h (Horário de MS).
9. O pagamento da primeira bolsa está condicionado à realização do Curso de Formação de Tutores que será ofertado no período de 6 a 31 de outubro de 2025.
10. O pagamento das bolsas poderá ser realizado via Sistema de Gestão de Bolsas da Universidade Aberta do Brasil ou Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), de acordo com a disponibilidade financeira.
11. Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail selecao.agead@ufms.br.
12. Casos omissos serão dirimidos pela Direção da Agead.

Daiani Damm Tonetto Riedner.
Diretora - Agead/RTR



ANEXO I - FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO

(EDITAL AGEAD Nº 154, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025)

Processo Seletivo Simplificado de Professores Tutores - Pós-Graduação

Para você que está cadastrado no Banco de Talentos do Programa UFMS Digital no tipo de vaga PROFESSOR TUTOR, este formulário coleta informações necessárias para o processo seletivo/classificatório referente a sua possível atuação nos Cursos de Especialização em Tutoria em Educação a Distância, em Gestão Escolar e em Educação em Direitos Humanos. Ao término do processo, a Agead irá classificar os Professores Tutores em ordem de acordo com critérios de pontuação descritos no Edital de abertura deste processo seletivo/classificatório. Esta ordem será utilizada para as convocações conforme as demandas e disponibilidade financeira.

SEÇÃO 1**1. Selecione seu nome da lista**

Lista com nomes dos tutores cadastrados (não atuantes), selecione seu nome no momento do preenchimento.

2. Confirme seu e-mail

Espaço para preenchimento do e-mail do interessado.

3. Indique qual seu curso de formação inicial (graduação)

Indicação do curso de graduação.

4. Qual é sua última titulação?

Mestrado

Doutorado

Pós-Doutorado

5. Autodeclaração de candidato negro, pardo, indígena, pessoa com deficiência, pessoa transgênero ou travesti.

Declaro, sob minha responsabilidade, que me enquadro na condição de candidato negro, pardo, indígena, pessoa com deficiência, pessoa transgênero ou travesti, ciente de que a falsidade desta declaração poderá resultar na minha exclusão do Banco de Talentos do Programa UFMS Digital, conforme as disposições estabelecidas no Edital de abertura deste processo seletivo/classificatório.

6. Autodeclaração de veracidade de informações prestadas

Declaro verídicas todas as informações cadastradas neste formulário sob pena de exclusão do Banco de Talentos do Programa UFMS Digital conforme dispositivos constantes no Edital de abertura deste processo seletivo/classificatório.

7. CRITÉRIO C1 - Já atuou como Professor Tutor no Programa UFMS Digital? Por quantos semestres?

Não, nunca atuei

Sim, por 1 semestre

Sim, por 2 semestres

Sim, por 3 semestres

Sim, por pelo menos 4 semestres

8. CRITÉRIO C2 - Possui pelo menos 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior ?

Sim

Não

9. CRITÉRIO C2 - Comprovante de experiência no magistério do ensino básico ou superior

Espaço para os interessados enviarem documentos comprobatórios.

SEÇÃO 2**CURSO DE ATUAÇÃO E EXPERIÊNCIA NA TEMÁTICA DO CURSO**

Indique o curso que deseja atuar na tutoria, selecione suas experiências na temática do curso e, depois, envie o arquivo de experiência comprobatória.



1. Escolha o curso que deseja atuar:

Lista dos cursos de especialização.

2. Qual é sua experiência de atuação na temática do Curso escolhido?

- A1 - Atuação docente (professor ou tutor) em Cursos de Nível Superior no curso selecionado
- A2 - Atuação docente (professor ou tutor) em Cursos de Nível Superior em áreas correlatas ao curso selecionado
- A3 - Participação em atividades de pesquisa (publicação, grupo de pesquisa, entre outras) diretamente relacionadas à temática do curso selecionado
- A4 - Participação em atividades de pesquisa (publicação, grupo de pesquisa, entre outras) nas grandes áreas do conhecimento (CNPq) do curso selecionado
- A5 - Formação de nível superior que contenha na respectiva matriz curricular de formação disciplinas do curso selecionado

3. Envie arquivo PDF único que comprove a sua experiência de atuação direta ou indireta na temática do curso.

Espaço para envio dos comprovantes de experiência no curso escolhido.



ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO - PROCESSO SELETIVO/CLASSIFICATÓRIO - PROFESSOR TUTOR

(EDITAL AGEAD Nº 154, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025)

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
C1	Quantidade de semestres de experiência em tutoria no Programa UFMS Digital considerando a avaliação de Feedback dos Estudantes e da Coordenação de Tutoria nos períodos de atuação	SEM*(40 pontos)*AV, onde: SEM: Número de semestres de atuação no Programa. Valor entre 0 e 4. AV: coeficiente real, limitado entre -1 e 1, derivado da média entre os somatórios das avaliações de feedback de estudantes e equipe de coordenação de tutoria durante todo o período de atuação no Programa. C1 = Pontuação limitada entre -160 e +160 pontos.
C2	Experiência de pelo menos 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior	100 pontos
A1	Atuação docente (professor ou tutor) em Cursos de Nível Superior no curso selecionado	30 pontos a cada ano de experiência comprovado
A2	Atuação docente (professor ou tutor) em Cursos de Nível Superior em áreas correlatas ao curso selecionado	20 pontos a cada ano de experiência comprovado
A3	Participação em atividades de pesquisa (publicação, grupo de pesquisa, entre outras) diretamente relacionadas à temática do curso selecionado	20 pontos por atividade (máximo de 100 pontos)
A4	Participação em atividades de pesquisa (publicação, grupo de pesquisa, entre outras) nas grandes áreas do conhecimento (CNPq) do curso selecionado	10 pontos por atividade (máximo 80 pontos)
A5	A5 - Formação de nível superior que contenha na respectiva matriz curricular de formação disciplinas do curso selecionado	50 pontos

ANEXO III - FÓRMULA DE CÁLCULO DA PONTUAÇÃO POR SUBCONJUNTO DE DISCIPLINA

(EDITAL AGEAD Nº 154, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025)

$$\text{PONTUAÇÃO DO CANDIDATO} = C1 + C2 + (FP * (A1+A2+A3+A4+A5))$$

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 06/09/2025, às 06:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5875069** e o código CRC **A76B1087**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

